Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Terça-feira, 11 de Abril de 2023 - Edição 477

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
PORTARIAS 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS 6

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Terça-feira, 11 de Abril de 2023 - Edição 477

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5843 - DE 10 DE ABRIL DE 2023.

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5843 , DE 10 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2129

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$16.317,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **16.317,89**

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS

134	15.451.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS	5.215,19
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 06 CONVENIOS DIVERSOS - TRANSP. ESCOLAR - QESE

322	12.368.0013.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	7.102,70
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 007	CONVÊNIO QESE	

02 09 03 SPA TERMAL

369	04.122.0017.2014.0000	TERMALISMO	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS

128	15.451.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS	-5.215,19
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Terça-feira, 11 de Abril de 2023 - Edição 477

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5843 , DE 10 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2129

02 08 06 CONVENIOS DIVERSOS - TRANSP. ESCOLAR - QESE

320	12.368.0013.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-1.235,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 007	CONVÊNIO QESE		
321	12.368.0013.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 007	CONVÊNIO QESE		
323	12.368.0013.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 007	CONVÊNIO QESE		

02 08 07 CONVENIOS DIVERSOS - ENSINO FUNDAMENTAL - QESE

325	12.368.0010.2007.0000	EDUCAÇÃO QUALIDADE PARA TODOS	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 007	CONVÊNIO QESE		
326	12.368.0010.2007.0000	EDUCAÇÃO QUALIDADE PARA TODOS	-850,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 007	CONVÊNIO QESE		
327	12.368.0010.2007.0000	EDUCAÇÃO QUALIDADE PARA TODOS	-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 007	CONVÊNIO QESE		
328	12.368.0010.2007.0000	EDUCAÇÃO QUALIDADE PARA TODOS	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 007	CONVÊNIO QESE		
329	12.368.0011.2007.0000	MERENDA ESCOLAR	-17,70	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 007	CONVÊNIO QESE		

- - - -

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Terça-feira, 11 de Abril de 2023 - Edição 477

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5843 , DE 10 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2129

02 09 03	SPA TERMAL			
370	04.122.0017.2014.0000	TERMALISMO	-4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-16.317,89**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890

JOÃO VICTOR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEILANE CRISTIE GOUVEIA TROVATTO:33675342859

LEILANE C. G. TROVATTO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Terça-feira, 11 de Abril de 2023 - Edição 477

PORTARIAS

PORTARIA Nº 135 - DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Prorroga Contrato de Thiago Castorino Barboza de Lima, cargo Motorista.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. R E S O L V E:

Art. 1º Prorroga até 07 de outubro de 2023 o contrato de Thiago Castorino Barboza de Lima, portador do CPF: 414.367.558-75 e PASEP:165.67976.22/6, para o cargo Motorista, referência "E-3", lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração e Desenvolvimento Humano, através de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a inclusão do servidor(a) acima nomeado(a) na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos no período que especifica.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO PONTES FERREIRA
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 136 - DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Concede licença prêmio ao servidor Benedito Marcos Rahal Farhat.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido Licença Prêmio ao servidor Benedito Marcos Rahal Farhat, cargo efetivo de médico, inscrito no CPF: 102.948.338-89 e PASEP: 170.52315.94/5, referência E-13, lotado na Secretaria da Saúde.

Art. 2º O servidor gozará da licença entre os dias 01/05/2023 até 30/07/2023, no total de 90 (noventa) dias.

Art. 3º A Secretaria de Administração através de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos no período que especifica.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
EDISON XAVIER
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 137 - DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Afasta com vencimentos, por 90 dias, a servidora Alcilene Marina do Carmo Vieira.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento com vencimentos, de 90 dias, à servidora Alcilene Marina do Carmo Vieira, cargo efetivo de atendente hospitalar, inscrita no CPF: 149.223.658-69e PASEP: 125.43822.73/0, referência E-1, lotada na Secretaria da Saúde.

Art. 2º O afastamento se deu a pedido da servidora.

Art. 3º A Secretaria de Administração através de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos no período de 05/01/2023 a 31/03/2023.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
EDISON XAVIER
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 138 - DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Everton Aparecido Leopoldo da Silva para o cargo de Guarda Civil Municipal.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Everton Aparecido Leopoldo da Silva, portador do CPF: 332.619.408-08 e PASEP: 203.285704-13, para o cargo de Guarda Civil Municipal, provimento efetivo, referência “E-6”, lotando-o na Secretaria de Segurança Pública, por ter obtido a 1ª colocação no Concurso Público nº 006/2022.

Art. 2º A Secretaria de Administração e Desenvolvimento Humano, através de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a

Águas de São Pedro / SP , Terça-feira, 11 de Abril de 2023 - Edição 477

inclusão do servidor acima nomeado(a) na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.
Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
VALDIR GIBIM
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 139 - DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Jefferson Ferreira de Lima para o cargo de Guarda Civil Municipal.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Jefferson Ferreira de Lima, portador do CPF: 416.954.118-97e PASEP:207.85326.00-0, para o cargo de Guarda Civil Municipal, provimento efetivo, referência “E-6”, lotando-o na Secretaria de Segurança Pública, por ter obtido a 2ª colocação no Concurso Público nº 006/2022.
Art. 2º A Secretaria de Administração e Desenvolvimento Humano, através de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a inclusão do servidor(a) acima nomeado(a) na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.
Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
VALDIR GIBIM
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 140 - DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Tiago Fabrício Lopes da Silva para o cargo de Serviços Gerais Masculino.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Tiago Fabrício Lopes da Silva, portador do CPF: 507.358.838-07 e PASEP:190.6627.0880, para o cargo de Serviços Gerais Masculino, provimento efetivo, referência “E-1”, lotando-o na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, por ter sido aprovado na 8ª colocação no concurso público 001/2022.
Art. 2º A Secretaria de Administração e Desenvolvimento Humano, através de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a inclusão do servidor(a) acima nomeado(a) na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.
Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE MARQUES QUADRADO
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 141 - DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Paulo José Bastos Castro para o cargo de Serviços Gerais Masculino.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Paulo José Bastos Castro, portador do CPF: 403.527.648-05 e PASEP:125.87792.99-3, para o cargo de Serviços Gerais Masculino, provimento efetivo, referência “E-1”, lotando-o na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, por ter sido aprovado na 9ª colocação no concurso público 001/2022.
Art. 2º A Secretaria de Administração e Desenvolvimento Humano, através de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a inclusão do servidor(a) acima nomeado(a) na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.
Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE MARQUES QUADRADO
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Terça-feira, 11 de Abril de 2023 - Edição 477

PORTARIA Nº 142 - DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Gisele de Lima Silva para o cargo de Professora de Educação Básica I - Infantil.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1ºNomear Gisele de Lima Silva, portadora do CPF: 329.123.088-44 e PASEP:206.18425.99-8, para o cargo de Professora de Educação Básica I, provimento efetivo, referência "ME-3", lotando-a na Secretaria de Educação e Cultura, por ter sido aprovada na 13ª colocação no concurso público nº 002/2019.

Art. 2ºA Secretaria de Administração e Desenvolvimento Humano, através de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a inclusão do servidor(a) acima nomeado(a) na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 3ºEsta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abri lde 2023.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO FERREIRA PONTES
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 143 - DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Afasta sem vencimentos, por 180 dias, a servidora Alcilene Marina do Carmo Vieira

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento sem vencimentos, de 180 dias, à servidora Alcilene Marina do Carmo Vieira, cargo efetivo de atendente hospitalar, inscrita no CPF:149.223.658-69e PASEP: 125.43822.73/0, referência E-1, lotada na Secretaria da Saúde.

Art. 2ºOafastamento se deu a pedido da servidora.

Art. 3ºA Secretaria de Administração através de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos no período de 01/04/2023 a 28/29/2023.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
EDISON XAVIER
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 144 - DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Flavia Gisele de Moraes Estevam para o cargo de Diretora de Departamento

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Flavia Gisele de Moraes Estevam, inscrita no CPF/MF sob o nº220.803.618.-21, no PIS sob o nº1.703.852.322-6, para o cargo de Diretora de Departamento, comissão, referência "C-3", lotada na Secretaria de Finanças – Departamento de Compras.

Art. 2º A Secretaria de Administração e Desenvolvimento Humano, através de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a inclusão do servidor(a) acima nomeado(a) na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Portaria ficarão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
LEILANE C. G. TROVATTO
Secretária de Finanças

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: **LZ TOPOGRAFIA E ENGENHARIA EIRELI**. Contrato: 25/2023. Data da Contratação: 05/04/2023. Objeto: Contratação de empresa para análise técnico e de campo do perímetro Municipal de Águas de São Pedro. Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/21. Processo: 168/2023. Prazo: 60 dias. Valor global: R$ 60.000,00. Águas de São Pedro/SP, 11/04/2023 – Antônio Sérgio Antunes – Departamento de Compras e

Licitações.

Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: **EVERCO GESTÃO ESTRATÉGICA EM INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para implantação de processos de compliance e programa de conformidade e integridade para atendimento às exigências legais e legislações vigentes previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2018. Contrato:76/2022. Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/21. Processo: 976/2022. Prorrogação Prazo de Execução: 120 dias. Data: 05/04/2023. Águas de São Pedro, 11/04/2023-Departamento de Compras e Licitações.

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

Tomada de Preços 03/2023.
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, torna público que deliberou em sessão reservada, quanto a habilitação/inabilitação da TOMADA DE PREÇOS 03/2023, que visa instrumentalizar a contratação de empresa especializada para remoção de luminária em vapor metálico armazenamento e instalação de novas luminárias em LED 118lm/W. Diante da documentação apresentada e considerando o Memorando SO 081/2023 da Secretaria de Obras, essa Comissão de Licitações delibera por: **HABILITAR** as empresas Mazza Fregolente e Cia Eletricidade e Construções Ltda CNPJ: 00.026.315/0001-08, Alper Energia S.A. CNPJ: 09.388.615/0001-01, Rizel Instalações Elétricas Ltda CNPJ: 00.593.917/0001-47, Solar Materiais Eletricos LTDA CNPJ: 78.794.427/0001-04, Luz Forte Iluminação e Serviços LTDA CNPJ: 19.280.448/0001-34, por atenderem ao exigido no Edital. **INABILITAR** as empresas Alpha Gathi Engenharia Elétrica e Construções Eireli EPP CNPJ: 22.041.252/0001-00 por não atender ao exigido no Edital, faltando em seus acervos apresentados a seguir: Item 7.2.1.3 b) Capacidade técnica operacional: parcela de maior relevância, o quantitativo mínimo dos itens CDHU 04.17.040 remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço; CDHU 41.11.703 Luminária LED retangular para poste de 14.160 até 17.475 lm, eficiência mínima 118 lm/W e CDHU 40.11.010 Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA completo, e o Item 7.2.1.3 c) Capacidade técnica profissional: CDHU 04.17.040 remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço; CDHU 41.11.703 Luminária LED retangular para poste de 14.160 até 17.475 lm, eficiência mínima 118 lm/W e CDHU 40.11.010 Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA completo, acervado junto ao CREA/CAU independente do quantitativo; BM Business Ltda ME CNPJ: 31.339.053/0001-65 por não atender o item 7.2.5 do Edital, mesmo após diversas diligências o Cartório Azevedo Bastos está com suas atividades suspensas, não comprovando a autenticidade dos documentos apresentados, e a empresa ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos LTDA CNPJ: 13.348.127/0001-48 por não atender o item 7.2.5 do Edital, documentos com certificação da empresa Dautin Blockchain, diligenciamos no site do ICP-Brasil (Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras) e não localizamos a Dautin Blockchain Co e não há licenciamento com a ICP Brasil conforme consta a medida provisória nº 2200-2/2001, não sendo atestada a autenticidade dessa empresa para comprovação dos documentos apresentados. Diante das decisões exaradas fica concedido o prazo recursal de 05 dias úteis para os interessados, conforme preceitua o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Águas de São Pedro, 10/04/2023. Marcelo Pontes Farhat – Presidente.

Tomada de Preços 05/2023.
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, torna público que deliberou em sessão reservada, quanto a habilitação/inabilitação da TOMADA DE PREÇOS 05/2023, objetivando a objetivando a construção de galpão na lateral do estacionamento do Centro de Exposições e Eventos Dr. Ângelo Nogueira Vila CONVÊNIO 000069/2022 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Diante da documentação apresentada e considerando o Memorando SO 074/2023 da Secretaria de Obras, essa Comissão de Licitações delibera por: **HABILITAR** as empresas Wisdom Construtora e Montagem LTDA CNPJ: 05.300.279/0001-42 e Justa Construtora Eireli CNPJ: 14.954.601/0001-48 por atenderem o exigido no Edital; **INABILITAR** a empresa FCB Engenharia e Construções CNPJ:39.544.040/0001-30 por não atender o item 2.7.1, a apólice apresentada não é instituição bancária autorizada pelo Banco Central do Brasil, conforme prevê o art. 56 da Lei de licitações; INABILITAR a empresa Gloway Gestão em Alimentação Eireli CNPJ: 58.599.903/0001-10 por não atender as exigências contidas no Edital, referente a parcela de maior relevância faltando em seus acervos o item 7.2.1.3 b) capacidade técnica operacional: Parcelas de maior relevância, faltando em seus acervos apresentados o quantitativo mínimo dos itens CDHU 10.01.040 armadura em barra de aço CA-50; CDHU 11.01.320 concreto usinado FCK 30Mpa; e CDHU 14.04.220 alvenaria de bloco cerâmico e referente ao item 7.2.1.3 c)capacidade técnica profissional: parcelas de maior relevância CDHU 15.03.030 Estrutura em aço ASTM-A36 acervado junto ao CREA/CAU independente do quantitativo, não apresentou o CRC emito pela Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro item 2.2, apresentação do contrato social em cópia simples não autenticada e não apresentou original no ato da sessão item 7.2.5, declarações anexas assinadas pelo engenheiro sem a respectiva procuração para representar a empresa item 6.2 e 6.2.2, contrato com engenheiro em cópia simples sem autenticação item 7.2.5. Diante das decisões exaradas fica concedido o prazo recursal de 05 dias úteis para os interessados, conforme preceitua o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Águas de São Pedro, 10/04/2023. Marcelo Pontes Farhat – Presidente.

Águas de São Pedro / SP , Terça-feira, 11 de Abril de 2023 - Edição 477

Tomada de Preços 07/2023.
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, torna público que deliberou em sessão reservada, quanto a habilitação/inabilitação da TOMADA DE PREÇOS 07/2023, que o objeto contempla a infraestrutura em área turística – requalificação urbana com foco na mobilidade do canal central da cidade, centro de informações turísticas e centro de convenções da cidade – fase 2. Convênio: ST/DADETUR Nº 37/2019. Diante da documentação apresentada e considerando o Memorando SO 080/2023 da Secretaria de Obras, essa Comissão de Licitações delibera por: **HABILITAR** a empresa Justa Construtora Eireli CNPJ: 14.954.601/0001-48 por atender todas as exigências do Edital e **INABILITAR** a empresa Gloway Gestão em Alimentação Eireli CNPJ: 58.599.903/0001-10 não atender as exigências contidas no Edital, referente a parcela de maior relevância, faltando em seus acervos apresentados a seguir: Item 7.2.1.3 b) Capacidade técnica Operacional: parcelas de maior relevância, faltando em seus acervos apresentados o quantitativo mínimo do item CDHU 41.13.200 luminária blindada oval de sobrepor ou arandela e item 7.2.1.3 parcela de maior relevância, faltando em seus acervos apresentados o item CDHU 33.12.010 esmalte em superfície de madeira, inclusive preparo, acervado junto ao CREA/CAU independente do quantitativo; apresentação do contrato social em cópia simples não autenticada e não apresentou original no ato da sessão item 7.2.5, declarações anexas assinadas pelo engenheiro sem a respectiva procuração para representar a empresa item 6.2 e 6.2.2, contrato com engenheiro em cópia simples sem autenticação item 7.2.5. Diante das decisões exaradas fica concedido o prazo recursal de 05 dias úteis para os interessados, conforme preceitua o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Águas de São Pedro, 10/04/2023. Marcelo Pontes Farhat – Presidente.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Terça-feira, 11 de Abril de 2023 - Edição 477

Digitally signed by MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO:45739174000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Aguas de Sao Pedro, OU=Presencial, OU=12700240000188, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO: 45739174000109
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-04-10 16:45:36